



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 020/2025

**PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:
PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E
PROFESSOR PB LÍNGUA PORTUGUESA.**

Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Edital nº 085/2024, para preenchimento da vaga dos cargos de PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PB LÍNGUA PORTUGUESA.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de **PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PB LÍNGUA PORTUGUESA.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 085/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 085/2024, favor observar os seguintes itens:

“8.5 Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

“8.7 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“8.8 No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“9.2 O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.



Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 recente;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- **Certidão de Nascimento** e **CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital nº 085/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 14/03/2025 SEXTA-FEIRA ÀS 08 HORAS

CARGO: PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
499	IVANA AGNER
500	ADRIANA HERBST
501	IVANILDES FERREIRA LEITE
502	ALINE DA CUNHA VENANCIO LELES
503	CINTIA DE JESUS SANTOS
504	SILVANIA SCHULTZ GUMES
505	MARIA CELIA CHIREFA
506	ERIKA APARECIDA CAMILO FERREIRA
507	CINTIA SCHMIDEL DA SILVA
508	PATRICIA VANI JAPPE WEBER
510	VILENA FERNANDA BERGER
511	GABRIELA MOREIRA RODRIGUES DE BRITO
512	CIRLEIA BATISTA RAMOS ZANOTTI
513	SUELI SOARES
514	KASSYA OLIVEIRA DE ALMEIDA
515	NAIARA PEREIRA PORTES DE AGUIAR DAZILIO
516	NADIA RIVAROLA AHNERT
517	HEVANI SANTOS SILVA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 14/03/2025 SEXTA-FEIRA ÀS 08 HORAS

CARGO: PROFESSOR PB - LINGUA PORTUGUESA

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
40	JULIANA CAETANO SCHWAMBACH
41	MARINALVA MOREIRA FRAGOSO
42	ROSILENE FRANCISCA MACHADO SALZER
43	UMBERTO CARLOS VICENTINO JUNIOR
44	BRUNA MAGESKI ZAMBON DAVEL



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

45	THALIA FERREIRA KIEFER
46	BRUNA LORET SCHROEDER
47	POLIANA PEREIRA DA SILVA BOMFIM
48	DIANA MARQUES PEREIRA
49	MARINETE DE ARAÚJO PROESCHALDT
50	FRANCISCO DIAS DE ARAUJO
51	MARIANA PEREIRA CASTELO
53	CINTIA VERDIN



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME DA ESCOLA	ETAPA	TURNO	C. H.
EMUEF Rio Claro	EF	Integral	40h
EMPEIE Carlos Zummach	EF	Matutino	25h

PROFESSOR PB - LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME DA ESCOLA	TURNO	NÚMERO DE AULAS
EMEF Vila de Jetibá	Vespertino	9
EMEIEF São Sebastião	Vespertino	4